

PORTARIA Nº 584, DE 28 DE MAIO DE 2018

Designa a servidora Franciane Blau para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), no Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal Senhorita **FRANCIANE BLAU**, portadora da carteira de identidade nº 13.110.998-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.448.969-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Tributação, para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), no Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir de 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.